



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BURITI MA EM 21 DE JUNHO DE 2024.

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (21/06/2024), às 9h15min, no plenário da Câmara Municipal de Buriti (MA), localizado na Av. Candoca Machado, nº. 125, "Centro". Presentes os vereadores Antonio Elis Ferreira dos Santos, Antonio Jose Ferreira da Silva, Andréa de Oliveira Costa, Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, Djailson Jairo Bastos Silva, Edmilson Alves Rodrigues, Ednaldo de Carvalho Freitas, Josimar Alves Lima, Laudelino de Jesus Mendes, Naires Marques Freire, Reginaldo Vaz da Silva. Em seguida, foi feita a chamada e assinada à ficha de presença da casa, foi constatado haver quórum suficiente para funcionar a sessão. Após o horário de convocação, o Presidente saudou inicialmente todos os presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Após isto, o senhor Presidente solicitou que a Diretora Administrativa realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti em 14 de junho de 2024, sendo a Ata aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Câmara anunciou que para os

temas relacionados à ordem do dia estar pautado a discussão e votação de três Projetos de Lei, sendo eles PL nº 013/2024, PL nº 014/2024 e PL nº 015/2024. Projeto de Lei nº 013/2024 que institui o pagamento por desempenho da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde-APS, com base na Portaria GM/MG nº 960, de 17 de Julho de 2023, do Ministério da Saúde e dá outras providências. Convidando a diretora administrativa para que realize a leitura da Mensagem do PL em comento, o qual foi referendado apenas a leitura da mensagem por todos os vereadores. Em seguida, foi votado o caráter de urgência do PL nº 013/2024 o qual foi aprovado por unanimidade. Sendo aberta a discussão e logo após colocado em votação o Projeto de Lei nº 013/2024 que institui o pagamento por desempenho da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde-APS, com base na Portaria GM/MG nº 960, de 17 de Julho de 2023, do Ministério da Saúde e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. O próximo projeto foi o PL nº 014/2024 que promove adequação orçamentária no âmbito do município de Buriti Maranhão e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 226.348,12 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos). Convidando a diretora administrativa para que realize a leitura da Mensagem do PL em comento, o qual foi referendado apenas a leitura da mensagem por todos os vereadores. Em seguida, foi votado o caráter de urgência do PL nº 014/2024 o qual foi aprovado por unanimidade. Sendo aberta a discussão e logo após colocado em votação o

Projeto de Lei 014/2024 que promove adequação orçamentária no âmbito do município de Buriti Maranhão e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 226.348,12 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos), sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o PL nº 015/2024 que autoriza o município de Buriti a implantar projeto de eficiência energética ao contratar o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil através de operação de crédito para planejamento, projeto, aquisição, manutenção, gestão e operação de usina de geração de energia fotovoltaica para atender a toda as unidades consumidoras vinculadas direta ou indiretamente ao município com outorga de garantia e dá outras providencias. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação o caráter de urgência do PL nº 015/2024, ao tempo que o vereador Laudelino de Jesus Mendes questiona que não estar sendo pedido o caráter de urgência no Projeto de Lei e em discussão com parte de alguns vereadores seria solicitado que fosse retirado de pauta hoje para depois ser apreciado em outro momento, pedindo a consideração assim por parte do Presidente, o Sr. Presidente fez a leitura da mensagem em que foi solicitado o grau de prioridade da sua aprovação, estando no Regimento previsto o grau de prioridade também. A vereadora Andréa de Oliveira Costa interpela e diz que não estar expreso o caráter de urgência, e que prioridades se tem muitas e superior a matéria em questão, solicitando o pedido de vista. Ao tempo que o Sr. Presidente informa

05-06-2024

que será colocado em votação o pedido de vista. O vereador Josimar Alves Lima destaca em sua fala que como vereador e sabendo da importância desse projeto, principalmente esse momento que estamos vivendo e as escolas do nosso município com relação a essa questão energética quem é professor sabe disso, quem estuda sabe o sofrimento, bem como os parlamentares dessa Casa estão passando por isso, requerendo ao Presidente que utilize as prerrogativas da Mesa e coloque o pedido de urgência nesse projeto. Desse modo, o Sr. Presidente colocou em votação o Regime de Urgência do PL Nº 015/2024, o qual foi aprovado por quórum aprovativo de oito votos favoráveis, como autoriza o art. 124, inciso I do Regimento Interno. Em seguida, foi lido na íntegra o projeto de lei. Aberta a discussão, o vereador Laudelino de Jesus Mendes ratifica o pedido de vista do Projeto de Lei. O vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos aduz que não vota em um projeto que não deu, não teve condições de olhar, mas é o direito de cada parlamentar. Não gosto de ser pressionada em nada, sei o que faço e o que quero. Estou aqui para ajudar os trabalhadores buritienses, agora recebi o projeto agora a pouco, andaram atrás de mim, mas estava em reunião no interior, eu sigo também o pedido do vereador Laudelino com o pedido de vista para analisar o projeto e se for para atender o povo a gente vota e aprova sim. O vereador Josimar Alves Lima se posiciona e diz que dada a importância da matéria e estão alegando pouco tempo que receberam o projeto, mas existe uma questão que nessa casa já foi votado projeto não somente nessa legislatura, mas em outras também que o

prazo não foi atendido como de praxe, mas entendendo que os companheiros tem razão mesmo o art. 124 do regimento dizendo que após aprovar o regime de urgência dispensa todos os tramites legais que Vossa Excelência coloque o pedido de vista deles que regimentalmente não tem direito, mas que o senhor coloque em votação para o plenário. A vereadora Andréa de Oliveira Costa se manifesta e aduz que se tem uma lei que rege esta Casa bem colocado pelo vereador Jorge quando ele disse é prerrogativa da Mesa Diretora e como participante da Mesa e Vice-Presidente comunga do pedido de vista do seu colega e convido a este plenário que faça o direito do processo democrático. O vereador Hélio acaba de receber o projeto, meu nobre vereador Jorge por ser um recém formado na área do direito e uma pessoa que já passou como Presidente desta Casa, por entender a necessidade de se ler e de se conhecer, discutir, buscar amparo jurídico desta Casa para assim ter segurança do que se estar fazendo, não se fala de uma matéria simples, se fala de empréstimo. Vamos estar autorizando o Executivo pro curto espaço de tempo de uma gestão números, valores, empréstimo é nesse entendimento senhoras e senhores que eu acompanho o pedido de vista do vereador Hélio, Laudelino e aqui vocês estão favorável a tramitação do projeto, mas vejam com carinho os dois vereadores que não tiveram oportunidade de ler o bojo do projeto. Solicitamos assim a suspensão da tramitação do Projeto, tendo em vista que não tem a solicitação do regime de urgência. O vereador Antonio Jose Ferreira da Silva diz que ouvindo atentamente a fala da vereadora Andréa Costa,

22/06/2024

Laudelino, Hélio sobre o pedido de vista e acompanho os colegas e vou dar a vocês o motivo para vocês que nos acompanham, para o plenário e os colegas vereadores, além da mesa diretora, recebi o projeto com menos de 24 horas, os outros dois vieram com caráter de urgência, mas esse outro que trata do empréstimo não deu tempo ler. E quando recebemos um projeto precisamos receber com tempo para ler, refletir e conversar, pedir apoio aos seus assessores e depois não dizerem que os vereadores votaram em algo que prejudique o município ou a população de Buriti. Se forem projetos para beneficiar o município, a população eu sempre vou votar, mas esse não tem condições. O vereador Laudelino de Jesus Mendes diz que possui em mãos a reforma do posto de saúde do Rio Preto paga no ano passado no valor de R\$ 174.000,00 e sabemos como estar lá, não tem nem o roço. Então precisa ver se realmente o recurso vai ser aplicado. Se não for concedido o visto, meu voto será contrário, assim como já votamos anteriormente e liberamos valores e o prefeito não aplicou como era pra aplicar. A vereadora Naires Marques Freire se expressou e disse que gostaria de ressaltar que o projeto traz uma abrangência direta na prefeitura, escolas municipais urbanas e rurais, postos de saúde, ub's e demais órgãos municipais. Graças a Deus que esse recurso chegará as escolas municipais, onde os nossos filhos estudam e precisam estar em um ambiente agradável para estudar e temos também no projeto uma economia de quase 68 mil reais para o município. Devo lembrar também que é um projeto de requerimento do vereador Didi e da vereadora Andréa Costa e

25.06.2024

quero parabeniza-los pela ideia válida que já é usada no Brasil e no mundo e que também preserva o meio ambiente. O nosso papel enquanto vereadores é fiscalizar mesmo se vai ser executada as obras, o nosso objetivo aqui é garantir por meio de fiscalização a execução do serviço e não barrar. O que vier de bom para o município está vereadora esta sim para ajudar e votar. Entendo a colocação dos vereadores, mas não vejo motivos para não ser votado hoje e para garantir mais um beneficio para as escolas, para os prédios públicos, para o município e povo de Buriti, tem o meu apoio, principalmente os alunos. A vice-presidente agradece pela menção, sendo a 1º parlamentar nessa Casa a Alencar a necessidade sim da implantação mencionada traria benefícios extraordinários para o nosso município, alunado, professores, o ganho significativo sim foi nesse intuito que tramitou nesta Casa uma proposta minha, mas estamos no limite de se trabalhar um projeto de tamanha grandeza que envolve só os tramites legais para se conseguir esse empréstimo de quase oito milhões de reais. Estou na sala de aula vivenciando a falta de empatia ao próximo, ao aluno, professor e agora finalizando uma gestão eu vou aprovar correndo da justiça um projeto que recebemos ontem pela manhã. Colega recebeu momentos antes de se iniciar a votação, é direito dele, ter tempo para digerir essas informações. Sou a favor do projeto da escola integral aqui na Escola Carmem Costa não pensaram nas demais demandas, nas demais series. O alunado que se utiliza dos ônibus escolares para se deslocarem a escola vejam a situação de alunos de educação infantil, quase sempre não tem




ES-06-2024





merenda, passa de duas semanas sem merenda. Essa é uma reflexão para esse oito milhões. O vereador Antonio Jose Ferreira da Silva ponderou e disse que com relação a fala da vereadora Naíres ela abordou que realmente é algo muito bom, o que resta é se será aplicado como ela falou e nos fiscalizarmos. Será se conseguirmos fiscalizar? Sempre bato na tecla do projeto que tratava sobre 12 milhões que era para os professores e autorizamos e nunca sabemos para onde foi e cadê a fiscalização. Fomos visitar, fiscalizar obras fizemos a solicitação pedindo para justificar o caso e nunca tivemos resposta. Será se a senhora vai fiscalizar conosco? Era só isso senhor Presidente. O vereador Josimar Alves Lima diz que quando se trata em trazer benefícios para Buriti não importa o tempo, não sabemos ainda nem se sairá nesse mandato, ou no próximo, mas a função nossa que estar nessa Casa é aprovar leis e projetos para beneficiar a população de Buriti. Essa questão do projeto além de ajudar na questão ambiental irá ajudar aqueles alunos que estão lá sofrendo por falta de uma energia capaz de atender as necessidades de climatização das escolas. Por esse motivo peço aos nobres colegas votemos nesse projeto e vamos fiscalizar. Portanto, senhoras e senhores peço que votemos esse projeto hoje até porque a Câmara entrará de recesso esse Projeto para ser executado precisa ser inserido na lei orçamentária e da aprovação desta Casa e só temos mais uma sessão em que será votado o projeto da proibição de pulverização que estar protocolado nesta Casa, bem como outros projetos de beneficio a população buritiense. Não há de se argumentar falta de tempo, até

Handwritten signature and date in blue ink: 18-06-2024



sugiro ao Presidente desta Casa que após a aprovação desse projeto com o apoio dos senhores que possamos pensar na pauta desses outros projetos. O vereador Laudelino informa que mesmo de recesso a Câmara pode ser convocada a qualquer momento para votação de projeto e essa não é a tese para ser votado hoje não continuando a solicitação do pedido de vista, caso não seja concedido seu voto será contrário contra a maneira que estar sendo tratado. A vereadora Naires Marques Freire diz que gostaria de responder a pergunta do nobre vereador Toinho Frances e sim claro, irá fiscalizar afinal de contas todos foram eleitos para este fim, para aprovar, mas para observar a casa legislativa pode contar com seu apoio. O vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos questiona qual destino terá esse valor? É muito dinheiro para pouco tempo. Ratificando sua fala solicitando o pedido de vista, porque precisar ler ao projeto. Dessa forma, o Sr. Presidente acatando a solicitação dos vereadores Antonio Elis Ferreira dos Santos, Antonio Jose Ferreira da Silva, Andrea de Oliveira Costa e Laudelino de Jesus Mendes coloca em votação o pedido de vista sobre o Projeto de Lei nº 015/2024, sendo desaprovado o pedido de vista por sete votos desfavoráveis. Finda a discussão passou-se para a votação o PL nº 015/2024 que autoriza o município de Buriti a implantar projeto de eficiência energética ao contratar o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil através de operação de crédito para planejamento, projeto, aquisição, manutenção, gestão e operação de usina de geração de



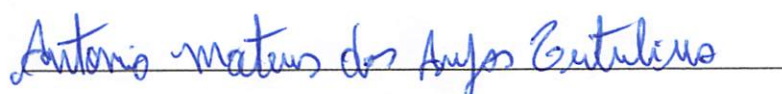
energia fotovoltaica para atender a toda as unidades consumidoras vinculadas direta ou indiretamente ao município com outorga de garantia e dá outras providencias, sendo aprovado por sete votos favoráveis, considerando o art. 171,§4º, alínea "a", e por analogia o art. 171,§ 1º, quando assim determina desprezada a fração, quando houver. Passando-se para o uso da tribuna o vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos assim se manifestou: "Amigos presentes, assembleia, parabéns aos profissionais da saúde pela conquista, ao reparo em frente a clínica que a cada dia fica pior pedimos ao prefeito que em caráter de urgência resolva aquela situação e a gente pede encarecidamente, mando um abraço para toda a zona rural. Estamos na busca, luta para melhorias como hoje das trabalhadoras para receberem seus devidos valores. Votar contrário a esse projeto é questão de segurança do parlamentar, da Casa sempre concordei com os recursos que vem para o município, mas se os colegas aprovaram cada qual faça o que pode e fiz de acordo com minha convicção. E convido a todos da zona rural para o nosso evento de lançamento da pre-candidatura do grupo do 10, um abraço. Estamos juntos, aguardamos a todos no Talarico. O vereador Laudelino de Jesus Mende trata sobre o Projeto de Lei que trata do empréstimo acredita até mesmo ser um desrespeito com o vereador até mesmo para agradar atropela um pedido do vista do vereador e se o regimento da câmara valer não será aprovado o projeto porque o regimento diz que qualquer empréstimo o poder público fazer necessita de 2/3 e aqui na nossa Câmara são oito votos. Pedi a suspensão do Projeto, mas não

Handwritten signature in blue ink with the date 08.06.2024 below it.

foi atendido e quando um projeto desse vem querendo ser aprovado de modo ilegal, e se for considerado aprovado iremos questionar. Quatro vereadores pediram, mas foi negado o desespero estar grande, passou três anos e não fizeram e agora em 120 querem fazer. Tenho provas da reforma do posto de saúde do Rio Preto no valor de R\$ 174 mil reais. E disseram que todas as ub's iriam ser reabertas e estamos aguardando, inauguração não significa nada. Temos que colocar para funcionar o meu repúdio ao não atendimento do pedido de vista orientado por outra pessoa. Bom dia a todos. A vereadora André de Oliveira Costa se pronuncia agradecendo a permanência de todos no plenário, independente da luta, da bandeira de cada um. Um dia festivo pela tramitação dos projetos da saúde e cultura. Venham conhecer, se aproximem da Casa, conheçam a luta dos seus vereadores que os representam. E se estão representando a sua bandeira particular ou representando você, senhor, senhora, cidadão os seus direitos a qual estamos outorgados. Provoco a este parlamento um tema em discussão os senhores tem conhecimento deste descaso da educação de Buriti. Os que necessitam do transporte escolar principalmente os que moram na zona rural, você que passa por essa dificuldade permanentemente. Então tenhamos empatia, não é justo quando se dar direito a um se tirando direito do outro quando se implementou a escola integral na escola Carmem Costa concordei, mas a educação infantil não foi atendida. E chega na escola não tem merenda, chega da Zona Rural e por algum motivo falta merenda no depósito, com um horário distante esperando

André de Oliveira Costa
28-06-2024

rota do ônibus. Que os vereadores possam intermediar, viabilizar conversando com o gestor um atendimento da rota escolar de forma humana a situação desses pais de família. Peço nobre Presidente usando do direito regimental que seja providenciado a recuperação da estrada a recuperação da estrada do Povoado Terra Dura com referencia a entrada entre o Povoado Currais, em caráter de urgência, como peço também a regularização do ônibus escolar para ser sanado essa situação. Eu conto de já com essa parceria unanime dos presentes neste momento nesta casa. E reforçando a fala dos nobres vereadores que foi aprovado, mas não, pois 2/3. Chuvas de bênçãos nos lares. Bom dia. O Sr. Presidente colocou em votação os requerimentos verbais de autoria da vereadora Andréa de Oliveira Costa que 1)Recuperação da estrada Povoado Terra Dura com referencia a entrada entre o Povoado Currais, em caráter de urgência 2)Que seja feita a regulamentação dos ônibus escolares em Buriti, sendo priorizada com urgência o da escola integral com atenção para a educação infantil requerimento aprovado unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Sâmia Laudemia Freire Costa, Diretora Administrativa da Câmara, lavrei a presente ata que depois lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.



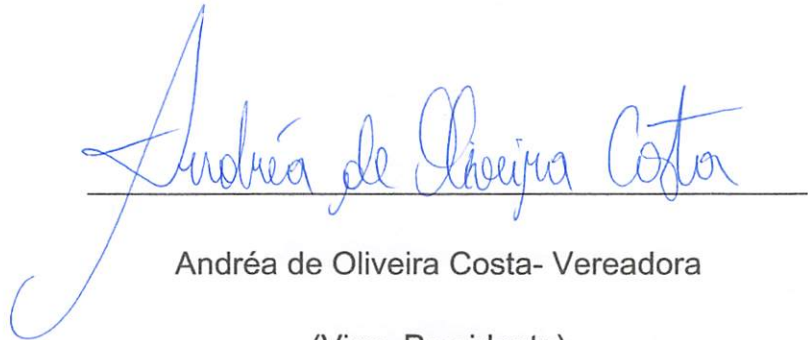
Antonio Mateus dos Anjos Tertulino- Vereador




28.06.2024

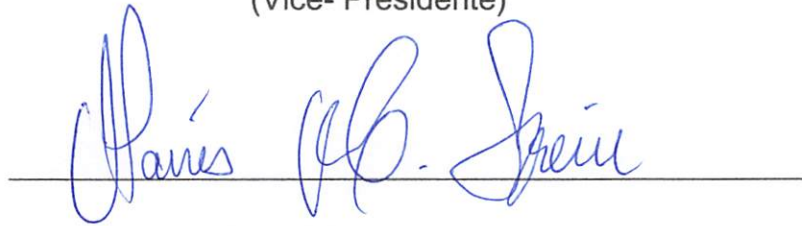


(Presidente)


98-06-2024

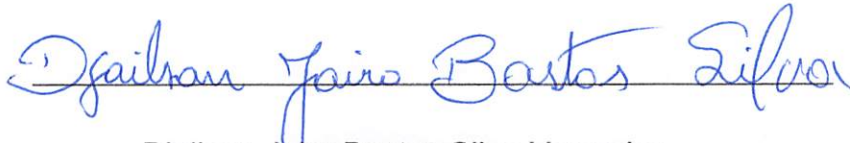
Andréa de Oliveira Costa- Vereadora

(Vice- Presidente)



Naires Marques Freire-Vereadora

(1º Secretário)

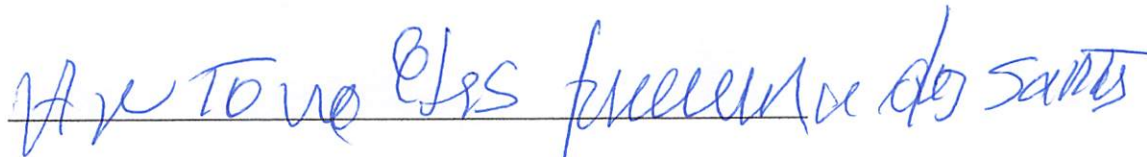


Djailson Jairo Bastos Silva-Vereador

(2º Secretário)


Dimito 23/06/24
AS 10:30 HS.

Antonio Jose Ferreira da Silva-Vereador



Antonio Elis Ferreira dos Santos-Vereador

22/06/24

Edmilson Alves Rodrigues

Edmilson Alves Rodrigues-Vereador

Ednaldo de Carvalho Freitas

Ednaldo de Carvalho Freitas-Vereador

Josimar Alves Lima

Josimar Alves Lima-Vereador

Reginaldo Vaz da Silva

Reginaldo Vaz da Silva -Vereador

Laudelino de Jesus Mendes em 28-06-2024

Laudelino de Jesus Mendes -Vereador

Sâmia Laudemíia Freire Costa

Sâmia Laudemíia Freire Costa - Dir. Administrativa